



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 01, de 1 de janeiro de 2015.

Revoga Atos de Concessão de Gratificações, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar todos os Atos de concessão de gratificações à Servidores do Poder Legislativo do Município de Medianeira concedidos até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1 de janeiro de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente